



Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 08/ 19, DE 02 DE JULHO DE 2019.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, reuniu-se para apreciar o Projeto de Lei Nº 08/2019, de Autoria do Poder Executivo o qual “estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município de Mâncio Lima, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências”.

Após minuciosa análise, a Comissão emitiu parecer favorável a aprovação do projeto.

Sala das Comissões Pedro Ferreira Benevides, em 15 de Agosto de 2019.

José de Souza Meneses – Presidente.

Reziane dos Santos Almeida Barros

Reziane dos Santos Almeida Barros – Relatora.

Renan da Costa Silva

Renan da Costa Silva – Membro.